

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Comunicar aos vereadores e funcionários deste Poder Legislativo, que no dia **08 de novembro de 2019** (sexta-feira), pós feriado da Emancipação Política da Cidade de Simões Filho, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 736/2019 o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 05/11/2019